

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO MUNICÍPIO DE RAFARD**

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 20

Centro Rafard- S.P.

e-mail: [social@rafard.sp.gov.br](mailto:social@rafard.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3496.1317

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE RAFARD**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rafard/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 231 de 28 de dezembro de 2022 e na Lei municipal 1999 de 15 de setembro de 2022, publica a relação dos candidatos aprovados na Prova e habilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

**OS CANDIDATOS HABILITADOS SÃO:**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>APELIDO</b>
01	ELINE FERNANDA DOS SANTOS VENTURA	LINE
02	MAGALI APARECIDA ALBERTINI PALHARDI	MAGA PALHARDI
03	MARCO ANTONIO BRIGATI	BRIGATI
04	JONAS BARBOSA DE CAMPOS	
05	KATIA FEBBO CORREA DA SILVA	
06	ADALICE CRISTIANE PIAZZA MONTEIRO	
08	MAIZA CRISTINA BARBOZA DA SILVA	MAIZA
10	ALINY DO NASCIMENTO DA SILVA	LY
12	MARIO SEVERINO DA SILVA	
13	CLEITON MARRETTO	
14	MARGARIDA GROPO	MARGA GROPO
15	KARINA SALLES MANCINI	KARINA
18	ANGÉLICA ENI GARCIA ROSSI	CHICA
19	CAROLINE INES DE LIMA TURCHETTI	CAROL

**1. Das Disposições Finais**

2.1 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude.

2.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capivari para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rafard, 03 de julho de 2023.



**HELENA FRANCISCO DA SILVA**

**PRESIDENTE CMDCA**